RESOLUÇÃO Nº 013/84 - DE 21 DE AGOSTO DE 1984.
Dispõe sobre concessão de LICENÇA a Vereador nos termos de seu Requerimento.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - CONCEDER ao Vereador ALTINO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 88, item III, do Regimento Interno e artigo 21, item III, da Lei Orgânica dos Municípios, LICENÇA, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 1984, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 21 de agosto de 1984.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 51/1984

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA